



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público	EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 21/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1365.0004207/2023-68, resolve exonerar, ESTELA DA SILVA COSTA, do cargo de provimento em comissão, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de setembro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 84/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0000895/2023-19, RESOLVE nomear DANIELLA HIGINO COSTA, portadora do CPF nº 028.139.214-59, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, código AE-102-PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de setembro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 14 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2022.00003546-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Serviço de Ouvidoria.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida. Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução



CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017.

Proc: 01.2023.00000201-8.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.

Assunto: Inconstitucionalidade Material.

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Em face da ausência de resposta ao ofício de fl. 848, bem como da necessária comprovação de seu recebimento, reitere-se o referido expediente, procedendo-se com a entrega diretamente no gabinete do agente público destinatário.

Proc: 01.2023.00001447-0.

Interessado: 50ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2023.00001755-5.

Interessado: GAESF.

Assunto: "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao GAECO. Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017.

Proc: 01.2023.00001770-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao Núcleo de Gestão da Informação. Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017.

Proc: 01.2023.00001818-7.

Interessado: Fabio Michey Costa da Silva.

Assunto: Improbidade.

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Em face da ausência de resposta ao ofício de fl. 426, bem como da necessária comprovação de seu recebimento, reitere-se o referido expediente, procedendo-se com a entrega diretamente no gabinete do órgão responsável pela resposta.

Proc: 01.2023.00002078-2.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl. 159. Volvam os autos ao órgão de execução interessado.

Proc: 01.2023.00002141-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2023.00002741-0.

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 01.2023.00003135-7.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas - MPAL.

Assunto: Crimes ocorridos na investigação da prova.

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Em face da ausência de resposta ao ofício de fl. 20, bem como da necessária comprovação de seu recebimento, reitere-se o referido expediente, procedendo-se com a entrega diretamente no gabinete do agente público destinatário.

Proc: 01.2023.00003138-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo - MPAL.

Assunto: Crimes ocorridos na investigação da prova.

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Em face da ausência de resposta ao ofício de fl. 118, bem como da necessária comprovação de seu recebimento, reitere-se o referido expediente, procedendo-se com a entrega diretamente no gabinete do agente público destinatário.

Proc: 01.2023.00003233-4.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Falsificação de documento particular (art. 298).

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Em face da ausência de resposta ao ofício de fl. 259, bem como da necessária comprovação de seu recebimento, reitere-se o referido expediente, procedendo-se com a entrega diretamente no gabinete do agente público destinatário.

Proc: 01.2023.00003234-5.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Falsificação de documento particular (art. 298).

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Em face da ausência de resposta ao ofício de fl. 216, bem como da necessária comprovação de seu recebimento, reitere-se o referido expediente, procedendo-se com a entrega diretamente no gabinete do agente público destinatário.

Proc: 01.2023.00003279-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão dos autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2023.00003280-1.

Interessado: RENATO VALGNE SILVA DOS SANTOS E OUTROS.

Assunto: Crimes ocorridos na investigação da prova.

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Em face da ausência de resposta ao ofício de fl. 35, bem como da necessária comprovação de seu recebimento, reitere-se o referido expediente, procedendo-se com a entrega diretamente no gabinete do agente público destinatário.

Proc: 01.2023.00003321-1.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 01.2023.00003396-6.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.



Assunto: Improbidade.

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão dos autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2023.00003443-2.

Interessado: PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

Assunto: Crimes de Responsabilidade.

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Em face da ausência de resposta ao ofício de fl. 989, bem como da necessária comprovação de seu recebimento, reitere-se o referido expediente, procedendo-se com a entrega diretamente no gabinete do agente público destinatário.

Proc: 02.2023.00002711-0.

Interessado: Setor de Interlocução CNMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da DG, à fl. 60, evoluam os presentes autos ao Setor de Interlocução Junto ao CNMP.

Proc: 02.2023.00005305-1.

Interessado: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E LAVAGEM DE BENS - GAESF/MPAL.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00007741-0.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DG, às fls. 7/8, dê-se ciência ao interessado.

Proc: 02.2023.00007788-7.

Interessado: 13ª Vara Federal - Seção Judiciária de Alagoas - JFAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Junqueiro.

Proc: 02.2023.00007790-0.

Interessado: Secretário da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00007793-2.

Interessado: Núcleo de Defesa da Educação do Ministério Público do Estado de Alagoas - CAOP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2023.00007808-6.

Interessado: Eloá de Carvalho Melo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00007809-7.

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00007816-4.

Interessado: Origem Energia Alagoas S.A.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00007850-9.

Interessado: Bruna Nobre.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00007852-0.

Interessado: Karla Padilha Rebelo Marques.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00007870-9.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00007871-0.

Interessado: 10ª Vara Cível da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00007873-1.

Interessado: 2ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc:02.2023.00007874-2.

Interessado: Wladimir Bessa da Cruz.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Remeta-se cópia à DRH e à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2023.00007875-3.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Subprocurador-Geral Administrativo Institucional.

Proc: 02.2023.00007876-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00007943-0.

Interessado: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça - CAOP/MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao Setor de Interlocução junto ao CNMP.

Proc: 02.2023.00007945-2.

Interessado: 2ª promotoria de santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao NUDEPAT para manifestar-se, voltando.

GED: 20.08.1319.0000239/2023-30

Interessado: JANAINA RIBEIRO SOARES (DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL)

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro parcialmente o pedido, com a inscrição de 1 (um) jornalista no XXII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça. À DG para as providências cabíveis.

GED: 20.08.1290.0000895/2023-19



Interessado: CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL (DIRETORIA GERAL)
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Lavre-se o ato.

GED: 20.08.0284.0002919/2023-37
Interessado: Núcleo de Inquéritos da Capital – NIMP/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 14 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 02.2023.00001866-5.
Interessado: E-mail da 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - anônima.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de setembro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 14 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.0284.0002912/2023-32
Interessado: Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.
Assunto: Cerimônia de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o CNMP e o STJ.
Despacho: Ao considerar o envio de expediente ao interessado, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002902/2023-11
Interessado: Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC.
Assunto: Reunião Ordinária do GNCOC.
Despacho: Ao considerar o envio de expediente ao interessado, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002976/2023-34
Interessado: Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente da Conselho Nacional do Ministério Público.
Assunto: Acordo de Cooperação Técnica PROVITA.
Despacho: Ao considerar o envio de informações ao interessado, archive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 14 de setembro de 2023.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 17/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os Promotores de Justiça: Ilda Regina Reis Santos, Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz, Leonardo Novaes Bastos, Carlos Eduardo Baltar Maia e Lucas Sachsida Junqueiro Carneiro, titulares das Promotorias de Justiça dos municípios de Branquinha, Colônia Leopoldina, Flexeiras, Ibateguara, Joaquim Gomes, Messias, Murici, Novo Lino, Santana do Mundaú e São José da Lage para participarem da Audiência Pública sobre a Implantação da Casa de Acolhimento da Região do Vale do



Mundaú, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Murici, localizado na Rua Cel. Antônio Machado, s/n, Campo Grande, Murici, no dia 20 de setembro do corrente ano, às 9:30 horas.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de setembro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00007848-6
Interessado: Alagoas Previdência
Natureza: Processo E:04799.0000000325/2022
Assunto: Ofício Processo E:04799.0000000325/2022
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2023.00007851-0
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio Parcial de atribuição. Encaminhamento de autos ao MPE. Ref. Notícia de Fato n. 1.11.001.000214/2023-31
Assunto: Ofício Notícia de Fato n. 1.11.001.000214/2023-31
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Processo: 02.2023.00007852-0
Interessado: Karla Padilha Rebelo Marques
Natureza: Comunicação de início de gozo de férias
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007864-2
Interessado: Alagoas Previdência
Natureza: Processo E:04799.0000000416/2022
Assunto: Ofício Processo E:04799.0000000416/2022
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2023.00007865-3
Interessado: Alagoas Previdência
Natureza: PROCESSO 04799.00004604/2015
Assunto: Ofício PROCESSO 04799.00004604/2015
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2023.00007870-9
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA
Natureza: Encaminhamento de Auto de Análise do IPL n° 2020.0002299 – SR/PF/PB.
Assunto: Ofício n.º 3240/2023 - MPF/PR/PB/RAS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007871-0
Interessado: 10ª Vara Cível da Capital - TJAL
Natureza: AUTOS DE Nº 0700256-03.2019.8.02.0001 da 10ª Vara Cível da Capital - Maceió/AL.
Assunto: Ofício AUTOS DE Nº 0700256-03.2019.8.02.0001
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007873-1
Interessado: 2ª Câmara Cível - TJAL



Natureza: Autos de n.º 0805188-07.2023.8.02.0000. Intimação
Assunto: Intimação Autos de n.º 0805188-07.2023.8.02.0000
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007874-2
Interessado: Wladimir Bessa da Cruz
Natureza: Acumulação de atribuições
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007875-3
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Encaminha decisão que agenda audiência para o dia 21 de setembro de 2023
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007876-4
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Solicitação de colaboração – Mutirão – 9ª Vara Criminal da Capital - 3º Tribunal do Júri - Dias 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de outubro do corrente ano.
Assunto: Ofício Conjunto nº 001/2023/CG-GCGJ
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007881-0
Interessado: Josinaldo José dos Santos
Natureza: Requerimento de providências
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007872-0
Interessado: Promotoria de Justiça de Bom Conselho - MPPE
Natureza: Carta Precatória - ANPP. Encaminha notificação
Assunto: Carta Precatória - ANPP
Remetido para: 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - PRODECON Arapiraca

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0004229/2023-56
Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004230/2023-29
Interessado: Maryna Graciele de Oliveira Rosa Araújo – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo parcelamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004231/2023-02
Interessado: Dr. Almir José Crescêncio – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.



Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004194/2023-31

Interessado: Heron Xavier Lins – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível V, PGJ B2 para Classe A, nível I, PGJ B2. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1413.0000036/2023-27

Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004224/2023-94

Interessado: Dilma Alves de Queiroz.

Assunto: Requerendo desistência de posse.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004196/2023-74

Interessado: Amanda Eloyse Silva Costa – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ C2 para Classe B, nível II, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 14 de Setembro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 683, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0004196/2023-74, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva AMANDA ELOYSE SILVA COSTA, Analista do Ministério Público – área jurídica, para a Classe B, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 12 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 684, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0004194/2023-31, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo HERON XAVIER LINS, Técnico do Ministério Público, para a Classe A nível I, PGJ B2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 10 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (17/8/2023), às onze horas (11:00h), realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo (Presidente), Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia de Oliveira Cabral Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Isaac Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 14ª Reunião Ordinária de 2023 e se, caso as tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. GED n. 20.08.1298.0002665/2023-08. Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional. Assunto: Requerimento de providências. 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Altera a Resolução CPJ n. 7/2023, para atualizar as substituições automáticas de Promotorias de Justiça da Capital e de Arapiraca. Quanto ao item 1, o Presidente informou que o processo em análise versa sobre pedido de providências relacionado ao reconhecimento de verbas legais não pagas aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que a matéria foi analisada pela douta Consultoria Jurídica da instituição em parecer exaustivo acostado nos autos. Mencionou que o processo foi previamente distribuído a todos os integrantes do colegiado. Posta em votação, o egrégio colegiado, à unanimidade, aprovou o requerimento apresentado. Quanto ao item 2, o Presidente asseverou que a proposta de Resolução apresentada visa alterar a Resolução CPJ n. 7/2023, para atualizar substituições automáticas de Promotorias de Justiça da Capital e de Arapiraca. afirmou que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, este informou que amanhã, no dia 1º de setembro, a Escola Superior do MPAL promoverá um evento acadêmico com a participação de diversos agentes públicos que realizarão palestras acerca das novas ferramentas de fiscalização do direito à educação". Ressaltou a relevância do tema a ser discutido, notadamente quanto sua aplicação prática no exercício da atividade ministerial. Disse que o Excelentíssimo Promotor de Justiça Lucas Sachside Junqueira Carneiro mediará os debates. Destacou a participação dos palestrantes Ailton Carlos Leite, Antônio Marinho Ribeiro, João Luiz de Carvalho Botega, Izabel Faez e Lenira de Cácia Carneiro, asseverando suas expertises no assunto e a importância de suas participações para o engrandecimento do evento. Propôs uma moção de agradecimento com a devida comunicação a todos os palestrantes. Mencionou que a Escola Superior do MPAL vem adotando essa sistemática de agradecer todas as pessoas que dispõem parte de seu tempo para difundir conhecimentos em determinados eventos promovidos pela instituição. Asseverou que desde o início do ano a Escola Superior do MPAL vem promovendo com sucesso um ciclo de debates acerca do assédio nas relações interpessoais. Sugeriu que este Colégio de Procuradores de Justiça prestasse, em oportuna sessão extraordinária, uma homenagem com a entrega de uma placa de agradecimento, em nome do MPAL, ao Procurador do Trabalho em Alagoas Rodrigo Alencar e à Professora Elaine Pimentel Costa por suas brilhantes atuações nos debates. Posta em votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente determinou que a Secretaria adotasse as providências necessárias ao cumprimento das proposições aprovadas. Passada a palavra a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta parabenizou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima pela destacada atuação a frente da Escola Superior do MPAL. Disse que participou do debate sobre o assédio nas relações interpessoais que ocorreu na cidade de Arapiraca e presenciou a brilhante palestra realizada pela Professora Elaine Pimentel Costa e pelo Procurador do Trabalho em Alagoas Rodrigo Alencar. Informou que o tema debatido é de grande importância em razão das severas consequências que este tipo de conduta pode ocasionar na saúde física e mental das pessoas. Expressou integral concordância com a proposta de homenagem feita pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este felicitou a Direção da Escola Superior do MPAL, na pessoa do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Comunicou que a Ouvidoria do MPAL vem



realizando uma campanha incessante nos meios de comunicação para divulgar os canais de atendimento da mulher existentes na instituição e divulgar as formas de combate a violência doméstica contra a mulher. Afirmou que as campanhas tem surtido efeito, de modo que as demandas que chegam na Ouvidoria estão aumentando paulatinamente, o que será devidamente informado ao colegiado na apresentação do próximo de relatório de atividades. Passada a palavra ao Excelentíssimo Presidente, este afirmou que todas as atividades mencionadas acima fazem a sociedade perceber a atuação coletiva do Ministério Público na defesa da ordem jurídica e em busca do bem comum. Afirmou que, no dia de ontem, participou de uma Audiência Pública na cidade de Marechal Deodoro para discutir sobre a implementação de políticas públicas estruturantes com a Excelentíssima Promotora de Justiça Maria Luisa Maia Santos, alguns agentes públicos locais e determinadas organizações sociais. Registrou a ausência do Procurador-Geral de Justiça na presente da sessão, informando que o mesmo encontra-se inspecionando obras de construção das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios e de Delmiro Gouveia. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 19/2023

Aplica o disposto na Lei nº 14.520/2023 aos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, com fulcro no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

- I – o previsto no art. 93, inciso V, aplicável ao Ministério Público brasileiro por força do art. 129, § 4º, ambos da Constituição Federal, que estabelece a simetria entre as carreiras do Ministério Público e da Magistratura;
- II – a determinação do art. 3º da Lei Estadual nº 6.818, de 12 de julho de 2007, bem como a dicção do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro 1996;
- III – a vigência da Lei nº 14.520/2023 e o contido no Proc. GED nº 20.08.1365.0003635/2023-89.

RESOLVE:

Art. 1º - Os subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, a partir do mês de abril de 2023, foram atualizados com fundamento na Lei nº 14.520/2023, de modo a cumprir a correspondência legal prevista no art. 57 da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 e no art. 3º da Lei Estadual n. 6.818/2007.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deverá ser implantado quando da existência de suficiente dotação orçamentária, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2023, conforme exigência constitucional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de setembro de 2023.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ n. 20/2023

Aplica o disposto na Lei Estadual nº 8.074/2018 aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, com fulcro no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

- I – o disposto no art. 129, § 4º, da Constituição Federal, que estabelece a simetria entre as carreiras do Ministério Público e da Magistratura, que demanda o espelhamento entre os respectivos regimes jurídicos, inclusive no que se refere à remuneração,



garantias e benefícios funcionais;

II – a vigência da Lei Estadual nº 8.074/2018 e o contido no Proc. GED nº 20.08.1562.000001/2021-04;

III – o teor da Recomendação CNMP nº 91/2022, que autoriza a regulamentação, pelos ramos e pelas unidades do Ministério Público brasileiro, do direito à compensação por assunção de acervo;

RESOLVE:

Art. 1º Os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas que cumprem os requisitos previstos no Ato PGJ nº 8/2021, desde 1.10.2022, possuem direito à percepção do valor integral da gratificação instituída pela Lei Estadual nº 8.074/2018.

Parágrafo único. O disposto no caput deverá ser implantado quando da existência de suficiente dotação orçamentária, com efeitos retroativos, conforme exigência constitucional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de setembro de 2023.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ n. 21/2023

Transforma, no âmbito do Centro de Apoio Operacional – CAOP, o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos em Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

I – O teor da Resolução CNMP nº 243/2021, que dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas;

II – A recomendação constante do item II.1.2 do Relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público do Estado de Alagoas, da Corregedoria Nacional do CNMP (Procedimento nº 1.00159/2023-37).

RESOLVE:

Art. 1º - O Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, instituído pelo art. 4º, inciso III, da Resolução CPJ nº 5/2018, fica transformado no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas.

Parágrafo único. Ficam mantidas as atribuições previstas na Resolução referida no caput.

Art. 2º - Afora o disposto no parágrafo único do artigo anterior, o Núcleo terá a incumbência de:

I – Atuar para a garantia dos direitos das vítimas, diretas e indiretas, de crimes, atos infracionais, desastres naturais, calamidades públicas e graves violações de direitos humanos, por meio da facilitação ao acesso à informação tendente a propiciar o encaminhamento a serviços de assistência e programas de proteção;

II – Adotar iniciativas que levem o Ministério Público, a critério e por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, em conjunto ou com o apoio de órgãos e entidades de caráter assistencial, reduzir os danos causados às vítimas e prevenir a vitimização secundária;

III – Sugerir, à Diretoria da Escola Superior do Ministério Público – ESMP, a capacitação de membros, servidores e convidados, por meio de cursos e eventos de qualquer natureza, que abordem a vitimologia e o direito das vítimas;

IV – Divulgar boas práticas, estudos, jurisprudência e legislação sobre direito das vítimas;

V – Desempenhar atividades correlatas, quando solicitadas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º - O Núcleo poderá, mediante solicitação dos órgãos de execução, atender vítimas, diretas e indiretas, de crimes, atos infracionais, desastres naturais, calamidades públicas e graves violações de direitos humanos, com o fim de facilitar:

I – a adoção de medidas administrativas perante as autoridades competentes;

II – o acesso à informação sobre procedimentos investigatórios ou processos judiciais, quando demonstrado legítimo interesse.

Parágrafo único. Em seus atendimentos, a atividade do Núcleo será orientada pelos princípios da dignidade, igualdade, respeito, autonomia da vontade, confidencialidade, consentimento e informação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de setembro de 2023.



Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 14 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

GED n. 20.08.0284.0002517/2023-27

Interessado: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas – Simpeal.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Em face da deliberação realizada na 16ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023, ocorrida em 14 de setembro, remetam-se os autos ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para os fins de direito.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 14 de setembro de 2023.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do CPJ

Conselho Superior do Ministério Público

Atos

EDITAL CSMP Nº 6/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 14 de setembro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 78 DE 14 de Setembro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de



Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário THAYNARA SILVA JATOBÁ, estabelecendo sua lotação no(a) 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, a partir de 19/09/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 77 DE 13 de Setembro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário GABRIEL CAUÃ FREIRE VILARINDO, estabelecendo sua lotação no(a) 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, a partir de 18/09/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Araraúna Turismo Ecológico Ltda - Epp (CNPJ nº 36932853/0001-09).

Objeto: Este Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, de acordo com os termos e as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão nº 001/2023, processo GED nº 20.08.1294.0000054/2023-65 e respectivos anexos.

Valor: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) para 24 meses/R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) por ano; Após aplicação do desconto ofertado: R\$ 418.453,50 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) para 24 meses / R\$ 209.226,75 (duzentos e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) por ano.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção.

Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. O contrato poderá ser prorrogável por sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos aditivos ao Contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 06 de setembro de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Selmo R. de Moraes (Representante legal da Contratada).

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO



Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Gerenciamento eletrônico da manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos, conforme e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 14 de Setembro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de Sistema online de banco de dados para localização de pessoas e empresas, baseada em validação de dados cadastrais e cruzamento de múltiplas informações a serem retornadas após inserção de caracteres primários como CPF/CNPJ, telefone etc, possibilitando a obtenção de informações completas acerca do objeto da busca., conforme e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 14 de Setembro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de Carimbos e Refil, conforme e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 14 de Setembro de 2023.



Diogo Lessa
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de equipamentos do tipo Nobreak, conforme e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 14 de Setembro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, conforme e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 14 de Setembro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, nas dependências do prédio sede do Ministério Público do Estado de Alagoas e das Promotorias de Justiça da Capital, conforme e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.



Maceió, 14 de Setembro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de Datar Center, conforme e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 14 de Setembro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de prestação de serviços de impressão de papel e fornecimento de impressoras e multifuncionais, com sistema de gerenciamento de impressões, conforme e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 14 de Setembro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, conforme e exigências estabelecidas no termo de referência.



Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 14 de Setembro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Despachos

DESPACHO Nº0555/2023/01PJ-Capit

1ª Promotoria de Justiça da Capital - Consumidor

Notícia de Fato Nº 01.2023.00003491-0

Assunto: Constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica

Interessado: Sigiloso(a)

Noticiada: Equatorial Alagoas

1. Trata-se de representação sigilosa encaminhada pela D. Ouvidoria do MP/AL, em desfavor da Equatorial Alagoas.
2. Às fls. 09/11, a concessionária apresentou resposta, onde justifica as causas que ocasionaram nos meses de junho e julho as constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica nos bairros localizados na parte alta da cidade de Maceió.
3. Tendo em vista que o(s) autor(es) da presente representação são sigilosos, determino a publicação deste despacho em DOE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação da parte autora acerca do teor da resposta da concessionária.

Cumpra-se.

Maceió/AL, quarta-feira, 13 de setembro de 2023.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO

Resenha.

Notícia de Fato 01.2023.00003563-1

Interessado - Denúncia anônima.

Através do presente, ficam os interessados notificados do seguinte despacho exarado nos autos da notícia de fato 01.2023.00003563-1:

"Nesse contexto, verifica-se que o problema objeto dos presentes autos foi solucionado, o que deve acarretar o arquivamento do procedimento, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o qual determina:

Art. 4º A Notícia de Fato será arquivada quando:

I o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado; (grifou-se)

(...)

À luz do exposto, com base no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, promovo o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, determinação que, por certo, não obsta a adoção de novas medidas pelo Parquet, caso seja noticiada nova situação.

Sem intimações pessoais, em virtude de a denúncia ter sido realizada anonimamente.

Publique-se extrato do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano – AL, 14 de setembro de 2023."

Sérgio Ricardo Vieira Leite
Promotor de Justiça.



Portarias

PORTARIA Nº 006/2023

Nº do MP: 06.2023.00000458-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do seu Promotor de Justiça in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, caput e 129, II e III, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Complementar nº 15/96, bem como com base na Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais (art. 1º da Resolução do CNMP nº 23/2007);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativas e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 127, caput, art. 129, III, da Carta Magna, art. 25, IV, "b", da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO a atribuição desta 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL para a defesa da probidade administrativa em todas as esferas político-administrativas (conforme a Resolução CPJ nº 10/2017);

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil impõe à administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a notícia através de uma lista de supostos Acúmulos Indevidos de Cargos Públicos no Município de Delmiro Gouveia/AL;

RESOLVE converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público, com fulcro no §7º, art. 2º da Resolução n. 23 do CNMP, com o objetivo de apurar a notícia de irregularidade supracitada, DETERMINANDO-SE, desde logo, as seguintes diligências:

- A) AUTUAÇÃO da Portaria, observado-se a classificação taxonomica no SAJMP;
- B) REMESSA da cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente assinada eletronicamente, via e-mail institucional, ao teor do art. 1º, §2º da Resolução nº 01/96 da PGJ/MPAL;
- C) PROMOVA-SE a publicação da presente em Diário Oficial;
- D) ADOÇÃO de todas as demais providências necessárias à completa instrução e conclusão do presente procedimento, notadamente, requisição de documentos, colheita de declarações e inspeções.

Delmiro Gouveia/AL, 14 de setembro de 2023.

FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 005/2023

Nº do MP: 06.2023.00000457-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do seu Promotor de Justiça in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, caput e 129, II e III, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Complementar nº 15/96, bem como com base na Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação do Inquérito Civil,

CONSIDERANDO que o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais (art. 1º da Resolução do CNMP nº 23/2007);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativas e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 127, caput, art. 129, III, da Carta Magna, art. 25, IV, "b", da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil impõe à administração pública direta e indireta de



quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a atribuição desta 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL para a defesa da probidade administrativa em todas as esferas político-administrativas (conforme a Resolução CPJ nº 10/2017);

CONSIDERANDO notícia de suposta Lesão ao Erário, quanto a utilização de bem público, em relação a pagamentos recebidos e individualização de conta de energia elétrica e água, de espaço alugado para funcionamento de um frigorífico com boxes, no Polo Comercial, no município de Delmiro Gouveia/AL, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/n, Bloco 46 QUIOSQ 206/207, no Bairro: Eldorado, CEP: 57480-000, nesta cidade de Delmiro Gouveia/ AL.

CONSIDERANDO a necessidade de colheita de informações complementares acerca dos fatos mencionados, visando a coleta de informações, depoimentos, certidões, inspeções, perícias e demais diligências necessárias para instruir este procedimento; RESOLVE converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público, com fulcro no §7º, art. 2º da Resolução n. 23 do CNMP, com o objetivo de apurar a notícia de irregularidade supracitada, DETERMINANDO-SE, desde logo, as seguintes diligências:

- A) AUTUAÇÃO da Portaria, observado-se a classificação taxonômica no SAJMP;
 - B) REMESSA da cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente assinada eletronicamente, via e-mail institucional, ao teor do art. 1º, §2º da Resolução nº 01/96 da PGJ/MPAL;
 - C) PROMOVA-SE a publicação da presente em Diário Oficial;
 - D) ADOÇÃO de todas as demais providências necessárias à completa instrução e conclusão do presente procedimento, notadamente, requisição de documentos, colheita de declarações e inspeções.
- Delmiro Gouveia, 14 de setembro de 2023.

FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº MP 09.2023.00000908-8

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELA, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o referido procedimento administrativo foi instaurado para a fiscalização do cumprimento das cláusulas constantes de Termo de Ajustamento de Conduta, relativamente aos festejos juninos, do ano de 2023, na cidade de Capela;

CONSIDERANDO que, no decorrer e após a realização dos eventos, não houve notícias do descumprimento das cláusulas estipuladas;

CONSIDERANDO que este Promotor de Justiça assumiu a titularidade da Promotoria de Justiça de Capela, em agosto de 2023, e o referido procedimento já estava cadastrado, sem, contudo, a expedição de Portaria;

RESOLVE, Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que teve por objeto acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Eventos Juninos 2023, pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§



5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Comunicação ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017;

Por fim, considerando o cumprimento do TAC, determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, com a consequente comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 12 do mesmo ato normativo, mediante solicitação de apoio, sem a necessidade de remessa dos autos.

Capela, 14 de setembro de 2023.

GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO

Promotor de Justiça

Despachos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO.

Resenha.

Procedimento 01.2023.00003933-8

Interessado - Monica Santana da Silva

Através do presente, fica a pessoa acima mencionada notificada do seguinte despacho exarado nos autos do procedimento 01.2023.00003933-8: "

Em resposta ao ofício de fls. 19/20, o Município encaminhou o ofício de fls. 21 afirmando que a situação narrada na denúncia foi devidamente regularizada.

Notifique-se a interessada mencionada às fls. 12 para, querendo, se manifestar, no prazo de cinco dias, acerca das informações prestadas pelo ente público constantes às fls. 21.

Considerando que na denúncia de fls. 08/15, a denunciante colocou como seu endereço o local onde atualmente funciona a sede administrativa do Município, ou seja, o endereço do denunciado, consulte-se nos sistemas dessa Promotoria de Justiça o endereço atualizado da denunciante. Caso reste positiva a diligência/pesquisa, envie-se notificação para o endereço informado.

Publique-se cópia do presente despacho no Diário do Oficial do Ministério Público.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 14 de setembro de 2023."

Sérgio Ricardo Vieira Leite

Promotor de Justiça.

Atos diversos

EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – PJ DE ÁGUA BRANCA-AL – RESULTADO FINAL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 6º do Ato CSMP nº 28, de 18 de julho de 2022, tendo em vista a ausência de recursos interpostos quanto ao Resultado de Classificação Preliminar, relativa ao processo seletivo regido pelo EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 02/2023/ÁGUA BRANCA-AL, de 16/08/2023, RESOLVE tornar definitivo o resultado preliminar publicado em 05 de setembro de 2023.

Candidatos (a) Classificados (a)		
Ordem de Classificação	Nome	Índice/Coeficiente de Rendimento
1º	Emily Vitória dos Santos Queiroz	9,5
2º	Juliane Campos Pereira	8,5

Água Branca - AL, em 14 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 15 de setembro de 2023

Edição nº 972

Rômulo de Souto Crasto Leite
Promotor de Justiça de Água Branca